

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DE TURMA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Aos dias vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito, com início às vinte e duas horas, na Sala dos Conselhos do Centro de Ciências Jurídicas (quarto andar), foi realizada a Reunião do Conselho de Representantes de Turma, tendo sido convocada tempestivamente pela Diretoria do Centro Acadêmico XI de Fevereiro e atingido quórum mínimo. A reunião foi presidida por Vitor Oliveira e Lucas Hellmann, secretariada por Marcela Matheus e Gabriel Masiero e, por fim, contou com a presença dos seguintes Representantes de Turma: Amanda Maria Gonzatti – 1D; Vinícius Farias – 1N; Ana Carolina Soares – 2D; Karina de Souza – 2N; Gessica Carolina Goulart Pinto – 3D; Beatriz Zardo Klein – 3N; Igor Irani – 4D; Fernando Coelho e Henrique Althoff – 4N; Otávio Ferreira e Vitória Santiago – 5D; Rodrigo dos Santos Júnior – 5N; Leonardo Moretto e Isadora de Fragas – 6D; Tiago Basílio – 6N; Rodrigo Vanessa Gonçalves e Paulo Henrique Ribeiro – 7D; Joana Bolsoni – 7N; Caue Fernando de Menezes Dias – 8D; Luís Guilherme Ribeiro – 9D e Marco Antônio Daus França – 10D. A reunião teve como pauta: **I) Repasses acerca do Registro da gestão "Pode ser diferente"; II) Aprovação dos nomes indicados à Representação Discente, quais sejam: Colegiado de Curso - Bruno Schlemper (titular), Tiago Azevedo (titular), Karina de Souza (suplente) e Thales Benassi (suplente); Colegiado de Departamento - Ana Tonon (titular), Thiago da Veiga (titular), Igor Irani (suplente) e Juliana Oliveira (suplente); Conselho da Unidade - Vitor Oliveira (titular), Marcela Matheus (titular), Gabriel Masiero (titular), Lucas Hellmann (suplente), Francisco Henrique Pinheiro (suplente) e Vitor Natividade (suplente).** Iniciada a reunião, Lucas Hellmann efetuou repasses acerca dos eventos previamente organizadas pelo Caxif, bem como adiantou alguns dos futuros eventos, tais como a palestra tratando da temática do Direito Eleitoral. Caue, acerca da Comissão do Estatuto, pede para que seja registrado em ata que, dentre as diversas tentativas efetuadas para reunir o grupo, as reuniões nunca ocorrem, pois dois dos membros não se manifestam perante as tentativas de contato. Vitor Oliveira, frente a essa demanda, aponta que, por se tratar de um assunto de extrema importância, porém com potencial de ocasionar diversas discussões, afirma que a discussão deve ser novamente trazida em um novo momento, com maior enfoque e tempo de diálogo. A respeito da Representação discente, Vitor oliveira destaca que se trata de uma atividade primordial do Centro Acadêmico e que, estatutariamente, é de sua competência indicar os nomes. Sendo também previsto em Estatuto a necessidade de aprovação por parte do CRT, utiliza-se do presente CRT para fazê-lo. Os nomes foram trazidos pelo Caxif para aprovação. A sala 6D adicionou um ponto de pauta. A diretoria do Caxif indicou os nomes por entender que as pautas estudantis precisam ter força nas entidades deliberativas. Caue traz a informação de que sua turma questionou, ressaltando que não se trata de sua opinião pessoal, o motivo de o Caxif não ter liberado cadeiras para o restante do curso. Aponta que houve votação no CCJ para a abertura das cadeiras para o curso em 2016 e que, na gestão passada, tal abertura foi destinada ao grupo político opositor. Vitor Oliveira e Lucas Hellmann destacam que, se as salas aprovaram, em sua maioria, os nomes indicados, resta entendido que houve o consentimento geral, visto que, caso não houvesse, os nomes não seriam aceitos. Leonardo Moretto inicia sua explanação afirmando que a abertura das cadeiras foi discutida pelo curso, há dois anos, e que todos votaram pela abertura. Em seguida, critica que, ao tempo daquela votação, apenas poucas cadeiras foram cedidas. Na gestão Nenhum Direito a Menos, por outro lado, houve a abertura das cadeiras para o grupo político opositor. Por fim, pede vistas da pauta tratada para que possa estudar o

49 assunto e apresentar um relatório a respeito do assunto da abertura ou fechamento das
50 cadeiras. Vitor afirma que, na função de Representante de Turma, as informações e
51 opiniões das turmas já deveriam ter sido trazidas, de modo que um relatório, caso querido,
52 já poderia ter sido trazido. Leonardo rebate afirmando que, tendo em mente a pluralidade da
53 gestão, mais tempo deveria ser cedido ao Curso para que refletissem sobre o assunto. Igor
54 rememora que, durante o período eleitoral, a atual gestão pautou a questão da
55 representação discente, demonstrando seus princípios e suas intenções de voto, de modo
56 que, uma vez eleita, a legitimidade da atual gestão para operar em tais entidades entra em
57 voga, com a devida anuência dos estudantes. Ressalta a importância de se ter um grupo
58 unido e coeso nessas Entidades, já que os estudantes são minoria. Paulo afirma que a
59 discussão das cadeiras compete a cada sala, de maneira individualizada, de modo que ao
60 CRT deve apenas ser trazido o voto final, sendo este o indicador do que pensam as salas
61 que cada RT representa. Vitória alega que a ocupação das cadeiras por chapas opositoras
62 é capaz de representar os estudantes. Afirma que os estudantes, na votação de dois anos
63 atrás, indicaram que tinham intenção de verem abertas as cadeiras e, entendendo que
64 existem estudantes além daqueles que votaram que podem permanecer com esse
65 pensamento e não se sentirem representados, acredita que a opinião do Curso deve ser
66 novamente levada em conta. Hellmann volta a destacar a legitimidade do Caxif para indicar
67 os nomes, diante do fato de que a campanha eleitoral fora modelada em torno da indicação
68 no formato apresentado. Otávio questiona quais propostas de cadeiras estão sendo
69 trazidas. Afirma também que o CRT está trazendo questões políticas e não
70 fundamentalmente jurídicas e reguladoras da atuação do CA e do CRT. Afirma que, pela
71 leitura do Estatuto, fica evidente que não é competência do CRT discutir a forma pela qual
72 deve ser feita a indicação, mas tão somente os nomes que foram apresentados. Afirma que
73 o Conselho não pode invadir a competência dos outros órgãos legitimados. Marco entende
74 que não é democrático fazer a votação dos nomes nesses moldes. Isadora de Fragas
75 afirma que o contexto em que se deu a votação de dois anos atrás era diferente do atual, de
76 modo que o resultado representava muito mais o posicionamento político acirrado do Centro
77 à época do que a opinião pura dos estudantes. Afirma que o Centro Acadêmico é a
78 entidade representativa dos estudantes e, como tal, deve representa-los também nos locais
79 de Representação Discente. Acrescenta que a verdadeira discussão deve girar em torno da
80 anuência ou não aos nomes indicados. Leonardo afirma que não há descumprimento do
81 estatuto com a abertura das cadeiras e que não se trata de uma atitude democrática
82 aprovar hoje os nomes. Igor afirma que a opinião do Leonardo Moretto não contempla tanto
83 assim o curso, visto que seu grupo político sequer venceu as eleições. Afirma, ainda, que os
84 estudantes serão sim ouvidos, justamente quando os RTs passarem adiante os
85 pensamentos de sua sala, afinal esta é sua função essencial. Lembra também que a
86 pergunta das cadeiras foi trazida em debate e, naquela oportunidade, já foi afirmado que
87 ocorreria dessa forma. Em resumo, aponta que o Conselho está tentando subverter a pauta.
88 Vitor Oliveira afirma que não cabe à Diretoria do Caxif estabelecer prazos para a elaboração
89 do relatório discutido, cabe, na verdade, ao CRT. Entretanto, tendo em vista que o prazo
90 estatutário para convocação era de 48h e que esse período foi respeitado e, inclusive,
91 superado, houve tempo suficiente para consolidar a pauta e para preparar aqueles
92 eventuais contrapontos. Também aponta que esse mesmo CRT aprovou o estatuto que
93 determinava a indicação de nomes ocorrendo desse modo. Lembra que o motivo pelo qual
94 a gestão Pode Ser Diferente defende o fechamento das cadeiras é porque, frente à
95 possibilidade real de mudança dada pela representação discente, não se pode arriscar
96 perder espaço de mudança por desorganização dos estudantes presentes. Conclui que o

97 pedido de vistas de Leonardo Moretto é uma tentativa de munir a presente votação. Paulo
98 afirma que a pauta está exaustiva, visto que repete o tratado durante o período eleitoral.
99 Salienta as divergências de opiniões dos estudantes. Paulo traz à tona a justificativa do
100 abaixo assinado de dois anos atrás, qual seja a eleição da gestão atuante à época ter sido
101 inferior a 50%, fato que não mais se sustenta. Gabriel Masiero sugere como
102 encaminhamento o encerramento das discussões e início das votações. Vitória entende que
103 a situação do curso pode ter se alterado ou não e que, para se certificar, deveria ser
104 consultado de novo. Sugere como encaminhamento para que o pedido de vistas seja
105 deferido e seja marcada mais uma reunião para a próxima semana. Isadora de Fragas
106 solicita esclarecimentos acerca de como seria trazido o pedido de vistas. Sugere como
107 encaminhamento uma decisão acerca do pedido de vistas. Paulo reitera que o pedido de
108 vistas é descabido, defendendo que ocorre somente quando diante de um fato
109 superveniente, o que não existe, dado o tempo que se passou desde a convocação do
110 CRT. Rafael Campos, como aluno, se manifesta apontando que “ambos lados” devem
111 defender os estudantes e não os posicionamentos políticos de cada grupo. Leonardo
112 Moretto afirma que é mais democrático que as vozes contrárias sejam ouvidas
113 proporcionalmente. Esclarece que o pedido de vistas é com a intenção de reunir pesquisas
114 sobre o assunto. Isadora de Fragas sugere que seja feito, na realidade, um pedido de
115 reconsideração, em respeito ao precedente já existente e para que não sejam criados novos
116 institutos toda vez que, eventualmente, deferidos pelo CRT. Vitória entende que o pedido de
117 vistas deve ser deferido, nessa ocasião, para que seja evitada uma possível sucessão de
118 pedidos de vistas futuramente. Além disso, se compromete a, uma vez devidamente
119 analisado o relatório de Leonardo Moretto, não efetuar um pedido de reconsideração, de
120 modo a evitar o travamento da pauta. O pedido de vistas é colocado para votação. Por 8
121 votos a 7, o Conselho optou por conceder os pedidos de vistas. Igor afirma que está
122 ocorrendo uma subversão do processo eleitoral. Isso porque o modelo de indicação das
123 cadeiras foi mencionado e votado em eleição, de modo que o Conselho está tentando votar
124 em cima de pontos basilares das propostas de gestão já legitimada para atuar. Vinicius
125 explica que, em nome da turma, se absteve por não ter total conhecimento acerca dos
126 assuntos tratados. Karina sugere que Leonardo envie seu relatório com antecedência em
127 relação ao próximo CRT, para que todos fiquem cientes daquilo que será discutido pelo
128 Conselho. Os RTs concordam e fixam o prazo para entrega, via e-mail, para sábado. Além
129 disso, acordam, por fim, que o próximo CRT deverá ser marcado para terça-feira
130 (04/09/2018).